

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.006020/2025-91



Cadastrado em 25/07/2025

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
VIA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	cga.va@ifes.edu.br	110219020103
VIA - DIRETORIA DE ENSINO	depe.va@ifes.edu.br	110219020104
Assunto do Processo: 031.12 - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO		
Assunto Detalhado: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO E DESPORTIVO DO IFES - CAMPUS VIANA		
Unidade de Origem: VIA - DIRETORIA DE ENSINO (11.02.19.02.01.04)		
Criado Por: MARCILANA DE JESUS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
25/07/2025	VIA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.19.02.01.01)		
08/08/2025	VIA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.19.02.01.03)		
08/08/2025	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
11/08/2025	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.08)		
15/08/2025	REI - GABINETE DA REITORIA (11.10)		
15/08/2025	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.08)		
15/08/2025	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/08/2025	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2025 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VIA - DIRETORIA DE ENSINO



OFÍCIO Nº 31/2025 - VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viana-ES, 25 de julho de 2025.

À Direção Geral do IFES – Campus Viana

Prezada Diretora,

Considerando a ausência do contrato vigente do almoxarifado virtual, que compromete a reposição automática e regular dos materiais necessários, vimos por meio deste **solicitar a aquisição URGENTE de materiais de escritório e desportivos para o IFES – Campus Viana.**

Informamos que alguns itens essenciais encontram-se em falta, e, atualmente, estamos contando com a colaboração de outros campi para o fornecimento de papel A4, o que demonstra a urgência da reposição.

O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 26.508,80 (vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

Essa aquisição é fundamental para garantir o pleno funcionamento dos setores administrativos e a continuidade das atividades de ensino.

Encaminhamos, em anexo, o termo de referência e os orçamentos referentes aos itens solicitados para análise e providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:12)

MARCILANA DE JESUS

DIRETOR - TITULAR

VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

Matrícula: 1903349

Processo Associado: 23147.006020/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2025, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 25/07/2025 e o código de verificação: cbfcd987d5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo visa a aquisição de material de consumo para escritório e desportivo do *campus* Viana, conforme especificações e quantitativos a seguir:

Item	Material	UND	Quantidade
01	PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M ² , EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	CAIXA	30
02	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	UND	100
03	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	UND	100
04	PINCEL PARA QUADRO COR VERMELHO PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	UND	100
05	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	UND	100
06	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	UND	100
07	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	UND	100
08	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 48MM X 50M	Rolo	20
09	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 24MM X 50M	Rolo	20
10	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 24X50 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	Rolo	20
11	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE;	Rolo	20

	CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 12X5 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.		
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	Rolo	20
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	Rolo	20
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	Rolo	20
15	BARBANTE DE ALGODÃO, 4/6, ROLO DE 1KG	Rolo	10
16	PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR PENA BRANCA, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	UND	30
17	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	UND	150
18	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	UND	150
19	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	UND	150
20	ELÁSTICO PARA PRENDER DINHEIRO; FABRICADO EM LÁTEX ESPECIAL, NA COR AMARELA; Nº 18; PACOTE C/ 1 Kg E CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.100 UNIDADES	PCT	02
21	BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM /CARGA: 300 K G	UND	5

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de escritório e desportivo para o Campus Viana é fundamental e urgente, especialmente diante da ausência do contrato do almoxarifado virtual, que compromete a reposição automática e regular dos itens necessários ao funcionamento institucional. Essa aquisição é indispensável para repor materiais essenciais e para aquisição de produtos que atualmente não estão disponíveis no setor, garantindo o pleno funcionamento dos setores administrativos e a continuidade das atividades de ensino. Dessa forma, asseguramos um atendimento adequado às demandas da comunidade acadêmica, conforme as necessidades identificadas para o exercício de 2025 do IFES Campus Viana.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução compreende a aquisição de materiais específicos para ser utilizado nos setores administrativos e de ensino do Campus Viana.

3.2. Os materiais deverão ser adquiridos, conforme a descrição apresentada no Item 1.

3.3. Os produtos fornecidos deverão ser acondicionados de maneira adequada à sua preservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, e com data de validade mínima de 12 (doze) a 24 (vinte e

quatro) meses.

3.4 Como parte da garantia, o licitante se compromete a substituir, sem custos adicionais, quaisquer produtos que apresentem defeitos de fabricação ou que não atendam aos padrões estabelecidos neste Termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Materiais sustentáveis: Optar por materiais sustentáveis é fundamental para reduzir o impacto ambiental desses elementos. Os produtos devem ser fabricados com materiais recicláveis, renováveis ou de baixo impacto ambiental, como metais reciclados, madeira certificada, plásticos biodegradáveis ou compósitos eco-friendly.

4.1.2. Produção responsável: O fabricante deve adotar práticas de produção responsáveis e éticas. Isso envolve o cumprimento de normas trabalhistas, a redução de emissões de gases de efeito estufa durante a fabricação, a gestão responsável de resíduos e a minimização do uso de substâncias tóxicas.

4.1.3. Reciclabilidade e descarte adequado: Os produtos devem ter reciclabilidade e facilidade de descarte adequado ao fim de sua vida útil.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto de que trata esta contratação envolve a simples entrega de materiais/bens, com curto prazo de execução, não acarretando, no caso de atraso ou de recusa de entrega, em prejuízos à Administração, que justifiquem tal exigência, considerando que este custo superaria os benefícios da economia por não tê-lo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, conforme a ordem de fornecimento emitida pela Administração.

5.2. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29134-400.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o

fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.12. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a celebração do contrato se dará por meio de EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

5.13. A nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

5.14. A ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será comunicada ao adjudicatário, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado em sua proposta

5.15. Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5.16. A nota de empenho será encaminhada em anexo ao e-mail em que se realizará a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO e igualmente poderá ser consultada no Portal de Transparência do Governo Federal no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.

5.17. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos, nas condições previamente estabelecidas.

5.18. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

5.19. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes

no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.9.1. o prazo de validade;

6.9.2. a data da emissão;

6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.9.5. o valor a pagar; e

6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou

à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta - corrente indicados pelo contratado.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

6.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.23.1. Não são admitidas as cessões de crédito não fiduciárias.

6.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

6.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ou por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos casos aplicáveis e definidos pela Administração, nos termos das normativas internas.

7.2. O procedimento de seleção do fornecedor ocorrerá sob a forma ELETRÔNICA e com adoção do critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.3. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

7.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.13. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.14. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

7.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.24. Não será exigida habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

Qualificação Técnica

7.25. Não será exigida habilitação quanto a Qualificação Técnica para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a ser indicado pela Pró-Reitoria de Administração e Orçamento.

Viana, 24 de julho de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6/2025 - VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:12)

MARCILANA DE JESUS

DIRETOR - TITULAR

VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

Matrícula: 1903349

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 25/07/2025 e o código de verificação: **9da527207c**



LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO						
	Descrição do item	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Total
1	1 PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	CAIXA	30	REPORT	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
2	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
3	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4	PINCEL PARA QUADRO COR VERMELHO PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
5	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
6	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
7	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
8	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 48MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 16,64	R\$ 332,80
9	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 24MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 9,75	R\$ 195,00

10	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED.24X50 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 11,90	R\$ 238,00
11	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 12X5 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	VHB	R\$ 37,20	R\$ 744,00
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 4,98	R\$ 99,60
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 12,50	R\$ 250,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 5,60	R\$ 112,00
15	BARBANTE DE ALGODÃO, 4/6, ROLO DE 1KG	ROLO	10	PÓLIUM	R\$ 54,50	R\$ 545,00
16	PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR PENA BRANCA, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	Unid.	30	PEQUITA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
17	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
18	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
19	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
20	ELÁSTICO PARA PRENDER DINHEIRO; FABRICADO EM LÁTEX ESPECIAL, NA COR AMARELA; Nº 18; PACOTE C/ 1 Kg E CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.100 UNIDADES	PCT	2	MERCUR	R\$ 6,20	R\$ 12,40
21	BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM /CARGA: 300 K G	Unid.	5	PRODU	R\$ 140,00	R\$ 700,00
Total Geral						R\$ 26.508,80

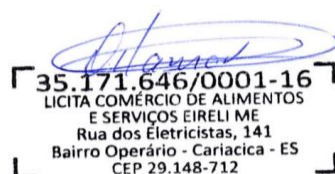
Data: 17/07/2025

Carimbo e Assinatura

Vencimento da Proposta: 30 dias

Contato: Evandro (27) 99952-7488 ou Licita (27) 98169-7128

E-mail: talentlicita@gmail.com





ORÇAMENTO Nº 7/2025 - VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:12)

MARCILANA DE JESUS

DIRETOR - TITULAR

VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

Matrícula: 1903349

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 25/07/2025 e o código de verificação: **6e1a2af9c0**

Vitor Fereghetti

21.218.877/0001-23

V.B. FEREGHETTI COMERCIO E SERVICOS
FANTASIA- VIP COMERCIO E SERVICOS
CNPJ Nº 21.218.877/0001-23
ORÇAMENTO

V.B. FEREGHETTI
COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. Getulio Vargas, 639 Pavmto 03 Sala B
Campo Grande - CEP 29146-070
CARIACICA - ES

Instituto Federal do Espírito Santo
CNPJ - 10.838.653/0001-06
Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29134-400

ORÇAMENTO						
	Descrição do item	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Total
1	1 PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	CAIXA	30	REPORT	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
2	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
4	PINCEL PARA QUADRO COR VERMELHO PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
5	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 9,00	R\$ 900,00
6	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 9,00	R\$ 900,00

Victor Fereghetti

21.218.877/0001-23

V.B. FEREGHETTI

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Getúlio Vargas, 639 Pavmt 03 Sala B, 900,00
PILOT R\$ 9,00 R\$ 900,00

Campo Grande - CEP 29146-070

CARIACICA - ES

7	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100				
8	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 48MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 18,00	R\$ 360,00	
9	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 24MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 11,50	R\$ 230,00	
10	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 24X50 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 12,99	R\$ 259,80	
11	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 12X5 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	VHB	R\$ 40,20	R\$ 804,00	
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 13,50	R\$ 270,00	
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
15	BARBANTE DE ALGODÃO, 4/6, ROLO DE 1KG	ROLO	10	PÓLIUM	R\$ 63,00	R\$ 630,00	
16	PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR PENA BRANCA, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	Unid.	30	PEQUITA	R\$ 63,20	R\$ 1.896,00	
17	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	
18	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	

19	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
20	ELÁSTICO PARA PRENDER DINHEIRO; FABRICADO EM LÁTEX ESPECIAL, NA COR AMARELA; Nº 18; PACOTE C/ 1 Kg E CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.100 UNIDADES	PCT	2	MERCUR	R\$ 62,90	R\$ 125,80
21	BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM /CARGA: 300 K G	Unid.	5	PRODU	R\$ 163,90	R\$ 819,50
Total Geral						R\$ 33.205,10

Data: 21/07/2025

Carimbo e Assinatura

Vencimento da Proposta: 30 DIAS

Contato: 27 99808-3717 Victor ou Fernanda

E-mail: VIPCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM

V.B. Fereghetti

21.218.877/0001-23

V.B. FEREGHETTI
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Getulio Vargas, 639 Pavmto 03 Sala B
Campo Grande - CEP 29146-070

CARIACICA - ES



ORÇAMENTO Nº 8/2025 - VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:12)

MARCILANA DE JESUS

DIRETOR - TITULAR

VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

Matrícula: 1903349

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 25/07/2025 e o código de verificação: **301a476b7b**



NVEZZONI
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.787.821/0001-20

INSC. MUNICIPAL: 152439

INSC. EST.: 083.705.74-0

ORÇAMENTO

Entidade e Informações Destinatária:

Instituto Federal do Espírito Santo

Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29134-400

CNPJ: 10.838.653/0001-06

Ordem	Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Tot.
1	1 PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	CAIXA	30	REPORT	R\$ 350,90	R\$ 10.527,00
2	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



4	PINCEL PARA QUADRO COR VERMELHO PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
5	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
7	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
8	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 48MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 18,00	R\$ 360,00
9	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 24MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 10,00	R\$ 200,00
10	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED.24X50 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 13,00	R\$ 260,00



11	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 12X5 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	VHB	R\$ 39,20	R\$ 784,00
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 5,98	R\$ 119,60
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 13,50	R\$ 270,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
15	BARBANTE DE ALGODÃO, 4/6, ROLO DE 1KG	ROLO	10	PÓLIUM	R\$ 60,00	R\$ 600,00
16	PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR PENA BRANCA, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	Unid.	30	PEQUITA	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
17	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
18	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
19	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00



NVEZZONI
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.787.821/0001-20

INSC. MUNICIPAL: 152439

INSC. EST.: 083.705.74-0

20	ELÁSTICO PARA PRENDER DINHEIRO; FABRICADO EM LÁTEX ESPECIAL, NA COR AMARELA; Nº 18; PACOTE C/ 1 Kg E CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.100 UNIDADES	PCT	2	MERCUR	R\$ 63,00	R\$ 126,00
21	BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM /CARGA: 300 K G	Unid.	5	PRODU	R\$ 140,00	R\$ 700,00
TOTAL GERAL						R\$ 31.586,60

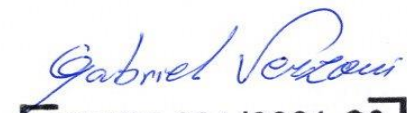
Data: 18/07/2025

Vencimento da proposta: 60 dias

Contato: Gabriel Vezzoni - (27) 99799-4398
Rafael Vezzoni - (27) 99623-1877

Email: nvezzoni.comercio@gmail.com

Carimbo e Assinatura:


37.787.821/0001-20
NVEZZONI - COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA
Rua Damasco, nº 55/67
Vila Palestina - CEP.: 29.145-604
CARIACICA - ES



ORÇAMENTO Nº 9/2025 - VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:12)

MARCILANA DE JESUS

DIRETOR - TITULAR

VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)

Matrícula: 1903349

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 25/07/2025 e o código de verificação: 261cb9f0c9

IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Documento de Formalização da Demanda 174/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 174/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Avançado Viana	28/08/2025 00:00	158151	SABRINA BERTOLLO MACHADO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de consumo para escritório e desportivo do campus Viana			
Justificativa da prioridade			
Dante da ausência do contrato do almoxarifado virtual, Essa aquisição é indispensável para repor materiais essenciais e para aquisição de produtos que atualmente não estão disponíveis no setor.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição dos materiais de escritório e desportivo para o Campus Viana é fundamental e urgente, especialmente diante da ausência do contrato do almoxarifado virtual, que compromete a reposição automática e regular dos itens necessários ao funcionamento institucional. Essa aquisição é indispensável para repor materiais essenciais e para aquisição de produtos que atualmente não estão disponíveis no setor, garantindo o pleno funcionamento dos setores administrativos e a continuidade das atividades de ensino. Dessa forma, asseguramos um atendimento adequado às demandas da comunidade acadêmica, conforme as necessidades identificadas para o exercício de 2025 do IFES Campus Viana.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Artigos para escritório			1,00	26.475,30	26.475,30

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCILANA DE JESUS

Diretora de Ensino

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) está sendo encaminhado fora do prazo previsto no cronograma de planejamento anual de contratações, em razão da necessidade emergencial de aquisição de materiais de expediente indispensáveis para a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas desta unidade. Ressalta-se que a contratação originalmente prevista para o fornecimento regular desses	SABRINA BERTOLLO MACHADO	08/08 /2025 13:18

materiais, por meio do sistema de almoxarifado virtual, ainda se encontra em fase de tramitação, sem previsão de conclusão. Diante disso, tornou-se imprescindível a adoção de medidas excepcionais e imediatas para suprir as demandas mais urgentes, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento institucional.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 17/2025 - VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:23)

SABRINA BERTOLLO MACHADO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

Matrícula: 2420947

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **f46ee32671**



LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO						
	Descrição do item	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Total
1	1 PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 RESMAS.	CAIXA	30	REPORT	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
2	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
3	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4	PINCEL PARA QUADRO COR VERMELHO PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Unid.	100	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
5	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
6	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
7	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO	Unid.	100	PILOT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
8	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 48MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 16,64	R\$ 332,80
9	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 24MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 9,75	R\$ 195,00

10	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED.24X50 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 11,90	R\$ 238,00
11	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO DE OBJETO RESISTENTE; CARACTERÍSTICAS; FITA FIXA FORTE DUPLA FACE, PARA FIXAÇÃO PERMANENTE RESISTENTE DE OBJETO MED. 12X5 m, PARA FIXAÇÃO DE QUADRO, MOLDURAS, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ETC.	ROLO	20	VHB	R\$ 37,20	R\$ 744,00
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 4,98	R\$ 99,60
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 12,50	R\$ 250,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	ROLO	20	ADELBRAS	R\$ 5,60	R\$ 112,00
15	BARBANTE DE ALGODÃO, 4/6, ROLO DE 1KG	ROLO	10	PÓLIUM	R\$ 54,50	R\$ 545,00
16	PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR PENA BRANCA, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	Unid.	30	PEQUITA	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
17	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
18	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
19	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	Unid.	150	Chinellato Troféus	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
20	ELÁSTICO PARA PRENDER DINHEIRO; FABRICADO EM LÁTEX ESPECIAL, NA COR AMARELA; Nº 18; PACOTE C/ 1 Kg E CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.100 UNIDADES	PCT	2	MERCUR	R\$ 6,20	R\$ 12,40
21	BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 75 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM /CARGA: 300 K G	Unid.	5	PRODU	R\$ 139,90	R\$ 699,50
Total Geral						R\$ 26.475,30

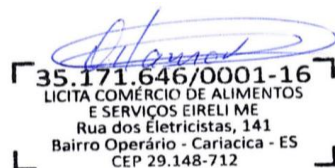
Data: 17/07/2025

Carimbo e Assinatura

Vencimento da Proposta: 30 dias

Contato: Evandro (27) 99952-7488 ou Licita (27) 98169-7128

E-mail: talentlicita@gmail.com





ORÇAMENTO Nº 9/2025 - VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:23)

SABRINA BERTOLLO MACHADO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

Matrícula: 2420947

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 08/08/2025 e o código de verificação: 9b0e0e0d50

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16	V.B. FEREGHETTI COMERCIO E SERVICOS FANTASIA-VIP COMERCIO E SERVICOS CNPJ Nº	NVEZZONI - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 37.787.821/0001-20	MENOR PREÇO	
1	30	CX	R\$ 8.850,00	R\$ 10.470,00	R\$ 10.527,00	R\$ 8.850,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
2	100	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
3	100	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
4	100	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
5	100	UNID.	R\$ 710,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 710,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
6	100	UNID.	R\$ 710,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 710,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
7	100	UNID.	R\$ 710,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 710,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16

8	20	ROLO	R\$ 332,80	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 332,80	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
9	20	ROLO	R\$ 195,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 195,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
10	20	ROLO	R\$ 238,00	R\$ 259,80	R\$ 260,00	R\$ 238,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
11	20	ROLO	R\$ 744,00	R\$ 804,00	R\$ 784,00	R\$ 744,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
12	20	ROLO	R\$ 99,60	R\$ 120,00	R\$ 119,60	R\$ 99,60	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
13	20	ROLO	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 250,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
14	20	ROLO	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 112,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16

15	10	ROLO	R\$ 545,00	R\$ 630,00	R\$ 600,00	R\$ 545,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
16	30	UNID.	R\$ 1.767,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.767,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
17	150	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.800,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
18	150	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.800,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
19	150	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.800,00	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
20	2	PCT	R\$ 12,40	R\$ 125,80	R\$ 126,00	R\$ 12,40	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº 35.171.646/0001-16
21	5	UNID.	R\$ 699,50	R\$ 819,50	R\$ 700,00	R\$ 699,50	LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA FANTASIA- TALENT – CNPJ Nº
TOTAL						R\$ 26.475,30	



PLANILHA Nº 11/2025 - VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:23)

SABRINA BERTOLLO MACHADO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

Matrícula: 2420947

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**,
tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **0691f2b67a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VIA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



DESPACHO Nº 40/2025 - VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viana-ES, 08 de agosto de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Prezado Pró-Reitor

Considerando a necessidade urgente de aquisição de materiais de expediente indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas deste campus, e tendo em vista que ainda não há previsão para a conclusão do processo de contratação do Almoxarifado Virtual, solicitamos a aquisição emergencial dos referidos materiais, como medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Destacamos que foi realizada pesquisa de preços, conforme documentos anexos, e a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.171.646/0001-16, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 26.475,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**.

Dessa forma, justificamos a **contratação direta** com a empresa mencionada, considerando o risco de descontinuidade das atividades administrativas essenciais da unidade.

Encaminhamos para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:47)

REGIANE TEODORO DO AMARAL

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIA (11.02.42)

Matrícula: 1547964

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:23)

SABRINA BERTOLLO MACHADO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-CAP (11.02.19.02.01.03)

Matrícula: 2420947

Processo Associado: 23147.006020/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **06da099ede**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 968/2025 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 11 de agosto de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de aquisição de materiais para o Campus Viana, informo que há viabilidade para o atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 26.475,30 (Vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 12:06)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.006020/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **968**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **069b999dd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 279/2025 - REI-PROAD (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 15 de agosto de 2025.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 1000

PI: F20RLP01VAP

Valor: R\$ 26.475,30

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 15:27)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.08)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.006020/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 279, ano: 2025, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 15/08/2025 e o código de verificação: 571aa2fe1e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1560/2025 - REI-GAB (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 15 de agosto de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: **Compra Emergencial de Material de Consumo para Escritório e Desportivo do Ifes - Campus Viana.**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 26.475,30 (Vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), referente à compra emergencial de material de consumo para escritório e desportivo do Ifes - Campus Viana.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 16:22)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.006020/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1560**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **ae49efb8c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1002/2025 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de agosto de 2025.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciado lançamento de Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 11:14)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.006020/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1002, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **6826355a1a**